

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93, Para a contratação de pessoa Jurídica: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0016-90, situada na Rua Benedito Escalante nº 830, Loteamento Vila Sadia, CEP: 78-115-972 na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Chefe de Seção-G2 o Sra. ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA a, portador da C.I. RG. 09.704.843-3 DETRAN/RJ, e Analista de Correios JR -Administrador, Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso portadora da C.I. RG. 20.747.688-3SSP/SP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com o valor estimado de R\$ 529.239,90 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme documentação juntada aos autos. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 24 de Julho de 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bcbcb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar